

O ESPÍRITO DO AGRONEGÓCIO¹

Autor: Caio Pompeia²

Palavras-chave: Concertação Política do Agronegócio; Legitimação; Estado.

Resumo

Um aparato de legitimação relacionando números, palavras e imagens tem desempenhado função essencial na eficácia que as pautas da concertação política do agronegócio têm alcançado no país. Esse aparato, contudo, tem recebido pouca atenção crítica dos pesquisadores. Este *paper* propõe um modelo para investigá-lo.

Introdução

Um aparato de legitimação constituído pela combinação de elementos informativos referentes ao agronegócio tem recebido amplo destaque na esfera pública brasileira³ desde o começo dos anos 2000. Destacam-se nesse aparato (1) números, especialmente na forma de percentuais, valores monetários e índices; (2) frases como “promoção de segurança alimentar”, “sustentabilidade ambiental”, “produtividade”, “modernidade”, “competitividade”, “geração de riqueza”, “tecnologia”, “eficiência”,

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

² Doutor em Antropologia Social. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Unicamp/Departamento de Antropologia da Universidade de Harvard.

E-mail: caporine@gmail.com

³ A esfera pública é apreendida no texto como arena de interação discursiva (MONTERO, 2012) em cujo âmbito se produzem, circulam e disputam narrativas, imagens e números. Ela representa, nesse sentido, um lócus de disputa política com influências sobre a opinião pública e o Estado (FRASER, 1997).

“distribuição de renda” e “solidez macroeconômica”⁴; e (3) imagens representando esses números e frases (POMPEIA, 2018).

Ao embasar convicções sobre o agronegócio, esse aparato tem contribuído decisivamente para que o plano da concertação política do agronegócio – uma orquestração de entidades patronais da agropecuária, das indústrias de máquinas e insumos agrícolas, e daquelas das principais *commodities* de exportação, além de atores dos três Poderes do Estado, da academia, do mercado financeiro, de empresas de comunicação e consultoria⁵ – adquira maior legitimidade em relação à opinião pública e eficácia perante o Estado (POMPEIA, 2017, 2018).

Embora os agentes da concertação tivessem consolidado seu aparato de legitimação ainda na primeira metade dos anos 1990, eles tiveram muitas dificuldades para convencer os governos Collor (Partido da Reconstrução Nacional, 1990-1992) e Itamar (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, 1992-1995) a atender suas cartas de reivindicações. Seu reconhecimento como agentes políticos relevantes começou a ocorrer, ainda que de forma reticente, somente na gestão de Fernando Henrique Cardoso (Partido da Social Democracia Brasileira, 1995-2002), e sobretudo em seu segundo mandato (DELGADO, 2012; POMPEIA, 2018).

Com o salto nos preços das principais *commodities* agropecuárias no início dos anos 2000 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012), a história da concertação sofreria notável inflexão. Foi, de fato, a partir desse momento histórico que as demandas⁶ da concertação passaram a exercer influência mais relevante sobre as políticas agrária, agrícola, fiscal, cambial, monetária e comercial. Posteriormente, principalmente na década de 2010, os agentes do agronegócio impactariam de modo considerável as políticas ambiental e trabalhista, além daquelas afetas aos territórios de povos indígenas,

⁴ Entende-se frase em seu sentido gramatical de formulação dotada de sentido completo, constituída por uma ou mais palavras.

⁵ Há entre as páginas 9 e 10 um tópico apresentando mais detalhes sobre essa conceituação baseada em Pompeia (2018, pp. 42-47).

⁶ Ver Associação Brasileira do Agronegócio (1993, 1994, 2002 e 2010); Ministério da Agricultura (1998); Rodrigues (2007); e Instituto Pensar Agropecuária/Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (2016). Para uma análise sistemática e histórica dessas cartas políticas, ver Pompeia (2018).

populações tradicionais e agricultores familiares (HEREDIA, PALMEIRA & LEITE, 2010; VEIGA, 2013; LEITE & WESZ, 2014; CARNEIRO DA CUNHA et al., 2017; CARNEIRO DA CUNHA & BARBOSA, 2018; POMPEIA, 2018)⁷.

Para o incremento da eficácia da ação política da concertação, foi indispensável o trabalho de construção de convicções sobre o agronegócio que contribuíssem tanto para favorecer predisposições positivas da opinião pública aos seus agentes como para justificar o atendimento de seus pleitos pelo Estado (POMPEIA, 2018).

Não fortuitamente, os presidentes da República que assumiram a partir do “*boom das commodities*” mobilizaram elementos do referido aparato para fundamentar suas decisões favoráveis ao agronegócio. Na mensagem presidencial ao Plano Plurianual 2008-2011, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT, 2003-2010), argumentou que a “a competitividade e sustentabilidade do agronegócio exigem investimentos contínuos [...]” (BRASIL..., 2008: 107). Logo antes dessa afirmação, ele tinha exposto sua justificação combinando estatísticas macroeconômicas e ideias-força: “O agronegócio responde por cerca de 28% do PIB, 36% das exportações e 37% dos empregos, e conta com reconhecimento internacional de sua eficiência e competitividade” (BRASIL..., 2008: 107).

Em resposta ao autor em abril de 2017, a ex-presidente Dilma Rousseff (PT, 2011-2016) declarou que o agronegócio seria “importantíssimo” para o Brasil, consideradas, sobretudo, suas contribuições, por meio das exportações líquidas, para as reservas internacionais do país (ROUSSEFF, 2017⁸).

Durante o *Global Agribusiness Forum* (GAF)⁹, em julho de 2016, o então presidente em exercício Michel Temer, do Movimento Democrático

⁷ Acerca das influências das pautas da concertação sobre o Estado brasileiro, do governo de Fernando Collor ao de Michel Temer, ver Pompeia (2018).

⁸ Dilma Rousseff, entrevista ao autor em 21 de abril de 2017.

⁹ Realizado bianualmente desde 2012, o GAF é organizado pelas seguintes entidades: *Associação Brasileira dos Criadores de Zebu*, *Associação Brasileira dos Produtores de Milho*, *Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos*, *Datagro*, *Fórum Nacional Sucoenergético* e *Sociedade Rural Brasileira* (GLOBAL AGRIBUSINESS FORUM, 2018).

Brasileiro (2016-), afirmou que “O agronegócio aqui no Brasil responde por mais de 40% das exportações, por 25% dos empregos e por cerca de 20% do PIB” (TEMER, 2016a). Poucos dias depois do GAF, em encontro com a Frente Parlamentar Mista da Agropecuária (FPA), Temer completou o raciocínio dizendo, convicto, que o agronegócio seria “a pauta mais importante, hoje, do país” (TEMER, 2016b¹⁰).

Este *paper* propõe um modelo para investigar esse aparato de legitimação do “agro”. Para isso, o texto parte da diferenciação entre o conjunto de agentes englobados na concertação política e o rol mais amplo de funções abrangidas no sentido analítico da categoria agronegócio.

O Espírito

Efetivamente, para a concertação política do agronegócio adquirir, como o fez, crescente destaque na agenda política brasileira (SAUER, 2008; HEREDIA, PALMEIRA & LEITE, 2010; ALMEIDA, 2010; DELGADO, 2012; POMPEIA, 2018), ela precisou, dentre outras estratégias, consolidar um conjunto de convicções que a têm legitimado.

A essa série de convicções relacionadas ao agronegócio no Brasil, que contribuem para justificar a concertação, encorajando, por desdobramento, endosso de parcela significativa da opinião pública às suas pautas políticas, além de apoio do Estado a elas, intitula-se espírito do agronegócio (BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2005; BOLTANSKI & THÉVENOT, 2006)¹¹.

A mobilização desse espírito, no entanto, é tão mais eficaz quanto mais prevalecem, na esfera pública, indistinções entre dimensões analíticas e políticas do agronegócio. Por essa razão, opera-se neste texto a

¹⁰ Discurso disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2016/07/temer-agronegocio-hoje-e-a-pauta-mais-importante-do-pais>. Acesso em: 03 jan. 2018.

¹¹ Para mais detalhes sobre o uso da teoria das justificações no âmbito da análise do agronegócio no Brasil, ver Pompeia (2018).

desagregação da arena (FRASER, 1997) do agronegócio em duas dimensões: (1) a noção de agronegócio e (2) a concertação política¹².

A noção¹³

O neologismo *agribusiness* foi criado em 1955 na *Harvard Business School*, propondo perspectivas analítica e operacional para a crescente aproximação entre a agropecuária e seus segmentos a montante e a jusante¹⁴. Na primeira menção pública à palavra, John Herbert Davis, criador dela ao lado de Ray Allan Goldberg, definiu-a como

[...] a soma de todas as operações da fazenda, mais a manufatura e a distribuição de todos os insumos de produção agrícola providos pelos negócios, mais o total das operações realizadas em conexão com a manipulação, estocagem, processamento, e distribuição de *commodities* agrícolas (1955: 5).

Logo após apresentar essa definição, Davis buscou legitimá-la. Argumentou, com essa finalidade, que o *agribusiness* seria o maior componente da economia dos Estados Unidos (EUA), responsável por 40% do PIB e pelo mesmo percentual dos empregos naquele país (DAVIS, 1955)¹⁵.

Em trabalho posterior, Davis e Goldberg (1957) dariam amplo destaque, por meio da mobilização da matriz insumo-produto de Wassily

¹² Embora, para o presente texto, haja foco nas dimensões analítica e política do agronegócio, chama-se atenção para a existência de outras, como a econômica e a social. A esse respeito, ver Heredia, Palmeira e Leite (2010).

¹³ Para análise detalhada sobre a origem da noção de *agribusiness* e suas mobilizações na academia, nas corporações, na imprensa e no Estado norte-americanos, ver Pompeia (2018).

¹⁴ As funções a montante da agropecuária são aquelas vinculadas ao fornecimento de máquinas e insumos para ela; as funções a jusante são relacionadas à armazenagem, ao transporte, à industrialização e ao comércio de itens com origem agrícola.

¹⁵ Para efeitos desta pesquisa, há dois elementos centrais a serem destacados nesta fala de Davis. Por um lado, assumindo o pressuposto de homogeneidade da base técnica nos EUA (MULLER, 1989), ele adotava uma perspectiva totalizante para os cálculos; por outro lado, focava em dois temas centrais da macroeconomia: produto e emprego.

Leontief¹⁶, ao trabalho com dados quantitativos relacionados às conexões entre a agricultura e a indústria. Ao lado do agenciamento das estatísticas, os dois autores associaram, de modo enfático, determinadas frases ao *agribusiness*, sobretudo “produtividade”, “modernidade” e “tecnologia” (DAVIS & GOLDBERG, 1957).

Enquanto a academia norte-americana criara e começara a agenciar, juntamente ao neologismo, dados quantitativos ligados ao PIB e aos empregos, além de uma série de palavras, o governo norte-americano associaria à noção, no âmbito da inflexão de sua política alimentar exterior em meados dos anos 1960, os números sobre as exportações líquidas e a ideia de “Guerra contra a Fome” (GOLDBERG, 1966; FREEMAN, 1967; HUMPHREY, 1967)¹⁷.

Nos primeiros agenciamentos da noção de *agribusiness* no Brasil, durante o período entre os anos 1950 e 1970, algumas ideias-força – “produtividade”, “tecnologia” e “provisão de alimentos” – foram empregadas em conexão com o termo por agentes como a *Confederação Nacional da Agricultura*¹⁸, o *Diário de Pernambuco*, o *Agribusiness Council* (agremiação de corporações avalizado pelo governo norte-americano) e o *Nutrition and Agribusiness Group* (órgão do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) (POMPEIA, 2018)¹⁹.

No entanto, foi somente a partir de meados dos anos 1980 que, juntamente à recuperação da definição original de *agribusiness* (DAVIS, 1955, 1956; DAVIS & GOLDBERG, 1957), um aparato de legitimação (BOLTANSKI & CHIAPELLO, 2005) seria anunciado publicamente de forma mais bem organizada. Isso ocorreu por meio de um grupo liderado por Ney

¹⁶ Teoria do economista russo – e professor de Harvard à época – que foca nas relações intersetoriais e possibilita a mensuração dos insumos de uma determinada cadeia produtiva até a constituição dos produtos finais. Para uma análise dessa teoria, ver Guilhoto (2009).

¹⁷ Sobre essa guinada na política alimentar exterior dos EUA e a importância que a noção de *agribusiness* teve nesse movimento, ver Pompeia (2018).

¹⁸ Atual *Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil*.

¹⁹ Sobre a introdução da noção de *agribusiness/agrobusiness* no Brasil por meio das universidades, das corporações, da imprensa e do Estado, ver Pompeia (2018).

Bittencourt de Araújo, presidente da *Agroceres*, empresa de genética vegetal e animal.

Influenciado por contatos com acadêmicos e empresários nos EUA, e, particularmente, na *Harvard Business School*, Bittencourt de Araújo destacara-se, desde os anos 1970, como um entusiasta da noção de *agribusiness* (CASTRO, 1988; PINAZZA, 1996; GRYNSZPAN, 2012). A diferença de sua atuação nesse sentido em relação às dos demais que utilizavam o termo, era, de fato, a elevada fidelidade aos pressupostos políticos atribuídos pela escola de negócios de Harvard à concepção²⁰, o que incluía a importância dispensada aos cálculos sobre a participação do *agribusiness* nas economias nacionais e sua associação a determinadas frases.

Após alguns anos de esforços isolados para chamar atenção, no Brasil, para os números do *agribusiness* e suas ideias (POMPEIA, 2018), em 1990 o grupo da *Agroceres* publicou a obra (BITTENCOURT DE ARAÚJO, WEDEKIN & PINAZZA, 1990) que mudaria a história da mobilização da noção de *agribusiness* no país, influenciando, de maneira decisiva, o que viria a se constituir, alguns anos depois, como o pacto de economia política do agronegócio, ou seja, a adesão estatal ao plano estratégico da concertação (DELGADO, 2012).

Destacava-se, no livro, um projeto político-econômico fundamentado na noção criada por Davis e Goldberg. Esse projeto defendia a sugestão de que a agropecuária não deveria mais ser vista, pela opinião pública e pelo governo, de forma compartimentada, mas sim a partir de suas ligações com os outros setores da economia (BITTENCOURT DE ARAÚJO, WEDEKIN & PINAZZA, 1990). Advogando essa perspectiva, apresentavam-se, de

²⁰ Determinismo tecnológico e a complementariedade (em oposição à conflituosidade) nas relações intersectoriais no âmbito das cadeias, além de uma proposta de ação relacionada aos agricultores financeiramente mais pobres, eram alguns desses pressupostos. Para uma análise deles, ver Pompeia (2018).

maneira articulada, frases e estatísticas macroeconômicas relacionadas ao *agribusiness*²¹.

Especificamente em relação a esses dois elementos do aparato (palavras e números), vale salientar que a concepção foi mobilizada, por um lado, na tentativa de substituição da representação relativamente negativa da agricultura patronal, associada com alguma frequência a “anacronismo” e “improdutividade”, por frases como “modernidade” e “avanços tecnológicos”.

Por outro lado, a divulgação, por meio de linguagem matematizada, do que seriam as contribuições do *agribusiness* para a economia nacional, trouxe para o Brasil uma forma totalizante e agregada para contabilizá-lo. Ou seja, segundo essa perspectiva, não se trataria apenas de somar as participações das diversas cadeias produtivas ligadas ao “agro”, mas de contabilizar as contribuições de todas as funções da agricultura e dos segmentos ligados a ela antes e depois das porteiras de sítios e fazendas, havendo ou não soldagens no âmbito dos complexos (POMPEIA, 2018).

Esse sentido de *agribusiness* alcançaria, paulatinamente, ampliada notoriedade pública no Brasil, juntamente ao destaque que a noção passaria a ter²². O exemplo atual mais importante dessa forma de calcular o agronegócio é o do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo, principal órgão de pesquisas quantitativas sobre o *agribusiness* no Brasil. Em seu detalhamento metodológico para o cálculo do PIB do agronegócio brasileiro, o Cepea indica que esse subconjunto da economia abrange a

[...] renda gerada de forma sistêmica na produção de insumos para a agropecuária, acrescida da renda gerada na produção primária e se estendendo por todas as demais atividades que

²¹ Segundo os autores escreveram, com base em dados de 1988, o PIB do *agribusiness* representaria 35,4% do total do PIB do Brasil (BITTENCOURT DE ARAÚJO, WEDEKIN & PINAZZA, 1990: 162).

²² Para dados quantitativos e análise a respeito do processo de consolidação das palavras *agribusiness*, *agrobusiness* e agronegócio(s) na imprensa, na academia, no Executivo e no Legislativo brasileiros, ver Pompeia (2018).

processam e distribuem o produto ao destino final (consumo doméstico, exportação ou estoques) (CEPEA, 2017: 4).

Em seguida a essa breve explanação centrada na noção de agronegócio, apresentam-se detalhes da concertação política.

A concertação política do agronegócio

O projeto da *Agroceres* receberia a oportunidade para se institucionalizar no ambiente legado pelo processo de trabalhos (e disputas) da Assembleia Constituinte, no qual se havia criado uma frente informal para representar os interesses da agricultura patronal técnica e administrativamente mais modernizados, a *Frente Ampla da Agropecuária Brasileira* (FAAB) (GRAZIANO DA SILVA, 2014; POMPEIA, 2018).

A FAAB tinha dado os primeiros impulsos à aproximação, em âmbito nacional, de entidades da agropecuária com alguns representantes de funções situadas a montante e a jusante (RODRIGUES, 2017²³)²⁴. Com o fim da Constituinte, contudo, essa frente fora aos poucos perdendo coesão, rumo e importância.

Foi do encontro do projeto de *agribusiness* do grupo da *Agroceres* com aquela frente política sem maior orientação estratégica que nasceu, em 1993, a *Associação Brasileira do Agronegócio* (Abag). A criação dessa entidade significou o surgimento da concertação política do agronegócio.

A concertação é uma composição intersetorial de caráter político entre representações da agricultura e de funções dos setores industriais e terciários conectados a ela que, alicerçada na categoria agronegócio, atua de forma multilateral, coordenada, institucionalizada e sistemática. Sua finalidade principal é a ação voltada a convencer a opinião pública a valorizá-

²³ Roberto Rodrigues, ex-ministro da Agricultura, entrevista ao autor em 4 de outubro de 2017.

²⁴ Apesar dessa aproximação, a FAAB foi essencialmente um agrupamento episódico e informal da agricultura patronal, e não um bloco intersetorial mais bem organizado e institucionalizado. Para mais detalhes sobre o tema, ver Pompeia (2018).

la e pressionar o Estado a inseri-la como elemento estratégico no planejamento governamental (POMPEIA, 2018)²⁵.

É importante salientar que ela deve ser compreendida como processo histórico, dado seu caráter de permanente modificação, seja de composição, de pleitos ou de estratégias para implementá-los. Suas relações com a opinião pública e com os distintos governos têm, igualmente, mudado com o tempo, influenciando diferentes apreensões do agronegócio na esfera pública e tratamentos estatais dispensados a seus líderes políticos.

Em 2018, a concertação engloba, como adiantado acima, entidades patronais da agropecuária, das indústrias de máquinas e insumos agrícolas, e daquelas das principais *commodities* de exportação, além de atores dos três Poderes do Estado, da academia, do mercado financeiro, de empresas de comunicação e consultoria. Essa é a conformação dada pelo conjunto de suas principais nucleações políticas, a/o *Frente Parlamentar Mista da Agropecuária/Instituto Pensar Agropecuária* (FPA/IPA), o *Conselho do Agro*, o *Conselho Superior do Agronegócio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo* (Cosag/Fiesp) e a *Associação Brasileira do Agronegócio* (Abag), que abrangem agentes nacionais e transnacionais (IPA, 2017; CONSELHO DO AGRO/CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2018; FIESP, 2018; ABAG, 2018).

Identificadas as características essenciais tanto da noção de quanto da concertação política que, com base nela, começou a existir a partir de 1993, passar-se-á, em seguida, à relação, no âmbito do agenciamento do aparato de legitimação aqui abordado, entre essas duas dimensões da arena do agronegócio.

Noção x Concertação

É inegável que o agronegócio, como o agregado das cadeias produtivas ligadas à agropecuária, destaca-se por algumas de suas contribuições

²⁵ Embora em temas transversais de comum interesse os agentes da concertação atuem em bloco, é importante ressaltar que há, em seu âmbito, determinadas disputas, como, por exemplo, aquela entre o *Instituto Pensar Agropecuária* e o *Conselho do Agro*.

macroeconômicas; e que, para focar em ideias-força como “produtividade” e “tecnologia”, parcela relevante de seus agentes opera com maior rentabilidade operacional que patrimonial, incorporando novas técnicas e aumentando a produção por área.

Ao mesmo tempo, é fundamental que se possa apreender adequadamente a representatividade de seus agentes, de modo que o poder econômico que de fato está abrangido na concertação não seja desproporcionalmente traduzido como poder político (e, portanto, como influência sobre marcos legais e o orçamento, para mencionar dois dos efeitos mais importantes desse poder).

Existe grande diferença entre o perímetro dos segmentos produtivos que são abrangidos (e, portanto, contabilizados) na noção de *agribusiness/agronegócio* (DAVIS, 1955, 1956; DAVIS & GOLDBERG, 1957; BITTENCOURT DE ARAÚJO, WEDEKIN & PINAZZA, 1990) e o da concertação, a qual representa um determinado recorte do conjunto de segmentos totalizados na noção (POMPEIA, 2018).

Os líderes da concertação têm sido hábeis em promover, nessa direção, a narrativa de que o “Agro é Tudo”, replicada à exaustão em campanha da *Rede Globo*, empresa filiada à Abag (ABAG, 2003, 2013)²⁶. Nela, o “tudo”, soma total das contribuições do agronegócio em produto, dólares e empregos, é agenciado para que pleitos desses líderes sejam atendidos.

Entretanto, os déficits de representação da concertação em relação à noção de agronegócio merecem ser mais bem evidenciados. No âmbito da agropecuária, as entidades vinculadas aos trabalhadores não têm tido participação na concertação (com exceção de uma breve ocasião na segunda metade da década de 1990); afora algumas das corporações vinculadas às *commodities* agropecuárias, como aquelas de óleos vegetais e de açúcar e etanol, os atores que desempenham funções de distribuição no país tampouco a têm integrado; as redes de supermercados nunca se

²⁶ Sobre essa e outras campanhas do agronegócio na televisão aberta, ver Bruno (2014) e Pompeia (2018).

interessaram muito em compô-la (excetuando-se uma empresa no começo da década de 1990); finalmente, as indústrias processadoras têm historicamente participado de forma minoritária dela, com as devidas exceções, novamente, das grandes empresas mais diretamente ligadas às *commodities* (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1993; ABAG, 2003, 2013, 2018; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, 1998; FIESP, 2007; IPA & FPA, 2016).

No uso que fazem do aparato que os legitima, os agentes do agronegócio têm selecionado o que mais convêm a cada circunstância. Há duas direções principais nessa seletividade, que podem ser chamadas de inclusões (fazer parecer que a concertação abrange mais agentes em relação aos que representa na realidade) e exclusões (elidir determinados atores que, embora representados na concertação, não convêm à narrativa que os líderes dessa orquestração enunciam).

Quanto às inclusões, salienta-se que todos os segmentos inseridos na noção – mas não incluídos na concertação – são contabilizados como “agronegócio” e têm seus números mobilizados pelos líderes da concertação²⁷. Citam-se dois exemplos a seguir.

De acordo com cálculos publicados pelo Cepea (2018), o PIB do agronegócio brasileiro estava dividido, em 2017, entre 25,2% na agropecuária, 4,4% a montante e 70,4% a jusante. Pois bem, a maior parte das empresas atuando a jusante da agropecuária não está inserida na concertação (POMPEIA, 2018); como esse subconjunto do agronegócio representa mais de dois terços de seu Produto Interno Bruto, percebe-se que o PIB dos atores que a concertação realmente representa é significativamente menor do que os valores apresentados publicamente.

Em relação aos empregos, todas as famílias rurais que trabalham com a agropecuária, independentemente de suas relações com as cadeias produtivas, e desde que tenham alguma produção contabilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, são contabilizadas pelo Cepea

²⁷ Os déficits de representação apontados, cabe salientar, ganham ainda mais intensidade quando se trata de agentes monosetoriais, como associações da agricultura patronal, que mobilizam o aparato que legitima o agronegócio.

(BARROS, 2017²⁸). Mobilizados pela concertação, esses números maximizam o total de empregos que seus líderes afirmam representar (POMPEIA, 2018). Um exemplo concreto nesse tema são as mais de 3,3 milhões de famílias situadas em domicílios rurais em situação de extrema pobreza ou pobreza (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2014), que, pouco ou nada ligadas aos complexos, contribuem para dilatar os números de empregos do agronegócio, uma das “moedas” políticas usadas de modo eficaz pela concertação.

Quanto às exclusões, apresentam-se exemplos referentes aos números, às frases e às imagens. No que se refere aos saldos da balança comercial, calculados pelo Ministério da Agricultura (MAPA)²⁹ (2016), chama atenção uma superestimação de seu valor agregado, o qual inclui as exportações de produtos processados advindos da agropecuária, mas não contabiliza as relevantes importações brasileiras de insumos como fertilizantes e agrotóxicos, que somaram, somente em 2016, respectivamente 24.485.493 e 414.975 toneladas (ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A DIFUSÃO DE ADUBOS, 2018; SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL, 2018). Embora tanto as subsidiárias das multinacionais quanto empresas brasileiras relacionadas àqueles dois tipos de produtos estejam fortemente representadas nos núcleos da concertação (IPA & FPA, 2016; ABAG, 2018), elas não são levadas em consideração nos cálculos do referido ministério, o que gera um resultado maior que o devido para os números públicos (NEIBURG, 2007) das exportações líquidas do agronegócio.

No que tange a determinadas frases e imagens sobre ganhos de produtividade do “agro”, a título de exemplo, nota-se que agentes da concertação procuram negar que atores da agricultura patronal mais voltados à obtenção de renda patrimonial sejam vistos como “agronegócio”, pois essa visão prejudicaria a construção de ideias e representações imagéticas que associam a concertação à incorporação de tecnologia, ao

²⁸ Geraldo Sant’Ana de Camargo Barros, coordenador do Cepea, entrevista ao autor em 13 de junho de 2017.

²⁹ Informação conferida em contato com o MAPA em 16 de junho de 2017.

aumento da produção por área e ao respeito em relação às áreas protegidas. No, entanto, deve-se frisar, a maior parte das associações patronais da agropecuária, tanto aquelas que realmente focam nos ganhos de produtividade quanto aqueles que não, incluindo muitas outras entre esses dois polos, estão integradas na concertação (IPA, 2017; CONSELHO DO AGRO/CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2018; FIESP, 2018; ABAG, 2018).

Conclusão

Os agentes da concertação política do agronegócio têm sido eficazes na mobilização de um aparato de legitimação baseado em números, frases e imagens. Esse aparato, aponta-se no *paper*, é parte essencial da fundamentação de convicções que contribuem para justificar, perante a opinião pública, que o Estado possa atender aos pleitos desses agentes.

Por meio da diferenciação entre o perímetro de funções abrangidas na noção totalizante de agronegócio e o conjunto de atores efetivamente representados na concertação, propõe-se um modelo para a investigação do referido aparato.

Esse modelo procura chamar atenção para as inclusões e exclusões operadas pelos líderes políticos da concertação nos agenciamentos dos números, palavras e imagens do agronegócio. Nessa direção, esses agentes atuam com o intuito de justificar seus pleitos de acordo com as finalidades prioritizadas em cada momento.

As inclusões ocorrem quando se faz parecer que a concertação representa mais agentes que aqueles que estão inseridos nela, gerando, por exemplo, superestimação dos resultados de estatísticas macroeconômicas mobilizadas por seus líderes políticos. As exclusões resultam, inversamente, de operações em que se suprime a participação de agentes inseridos na concertação cuja atuação seja incômoda para a defesa da associação desse *lobby* do agronegócio a valores estimados pela opinião pública, como ganhos de produtividade e sustentabilidade ambiental, o que resulta em representações parciais e falsas.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. Agroestratégias e desterritorialização: os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, A. W. B et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010: 101-143.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO. **Segurança alimentar: uma abordagem de Agribusiness**. São Paulo: Abag, 1993.

_____. **2º Congresso Brasileiro de Agribusiness – Anais**, 2003.

_____. **Caderno de 20 anos**, 2013.

_____. **Associados**. (2018). Disponível em: <<http://www.abag.com.br/institucional/associados>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DIFUSÃO DE ADUBOS. Estatísticas. (2018). Disponível em: <http://www.anda.org.br/estatistica/Principais_Indicadores_2016.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Evolução Recente nos Preços de Commodities Agrícolas**. Brasília, 2012.

BARROS, G. S. C. **Entrevista ao autor em 13 de junho de 2017**.

BITTENCOURT DE ARAÚJO, N., WEDEKIN, I. & PINAZZA, L. **Complexo Agroindustrial - o “Agribusiness Brasileiro”**. Agrocere: São Paulo, 1990.

BOLTANSKI, L. & CHIAPELLO, E. **The New Spirit of Capitalism**. New York: Verso, 2005.

_____. & THÉVENOT, L. **On justification: Economies of Worth**. New Jersey: Princeton University Press, 2006.

BRASIL. Presidente (2003-2010: Luiz Inácio Lula da Silva). Mensagem Presidencial ao Plano Plurianual 2008-2011. Volume I. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual/ppas-antecedentes>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Composição do Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Agribusiness. **Diários**. Brasília, 1993.

CARNEIRO DA CUNHA, CAIXETA, R., CAMPBELL, J. M., FAUSTO, C., KELLY, J. A., LOMNITZ, C., SULKIN, C. D. L., POMPEIA, C., and VILAÇA, A. Indigenous peoples boxed in by Brazil's political crisis. *HAU: Journal of Ethnographic Theory* 7, no. 2 (Autumn 2017): 403-426. Indigenous peoples boxed in by Brazil's political crisis. **HAU: Journal of Ethnographic Theory** 7, no. 2 (Autumn 2017): 403-426.

_____. & BARBOSA, S. **Direitos dos Povos Indígenas em Disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

CASTRO, A. C. **Crescimento da Firma e Diversificação Produtiva: O Caso Agrocere**. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia, Unicamp, 1988.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. **Metodologia - PIB do Agronegócio Brasileiro: Base e Evolução**. Piracicaba, 2017.

_____. **PIB do Agronegócio Brasileiro**. (2018). Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>>. Acesso em: 03 jan. 2018.

CONSELHO DO AGRO & CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **O futuro é agro – 2018-2030**. Brasília, 2018.

DAVIS, J. H. Business Responsibility and the Market for Farm Products, **Boston Conference on Distribution**, 17 October 1955, box 1, folder 2, John H. Davis Papers, Special Collections, National Agricultural Library, Beltsville, Maryland.

_____. From Agriculture to Agribusiness. **Harvard Business Review** 34 (January 1956): 107–15.

_____. & GOLDBERG, R. A. **A Concept of Agribusiness**. Boston: Harvard Business School Press, 1957.

DELGADO, G. C. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Composição do Conselho Superior do Agronegócio**. São Paulo, 2007.

_____. **Agronegócio**. (2018). Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/?temas=agronegocio>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

FRASER, N. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition**, Routledge: New York and London, 1997.

FREEMAN, O. Malthus, Marx and the North American Breadbasket. **Foreign Affairs**, v. 45, n. 4, July 1967: 81-93.

GLOBAL AGRIBUSINESS FORUM. **Site**. (2018). Disponível em: <<http://www.globalagribusinessforum.com/pt-br/>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

GOLDBERG, R. **Agribusiness for developing countries**. Harvard Business Review, Sep 1, 1966, Vol.44(5): 81-93.

GOMES DA SILVA, J. **Buraco Negro: a Reforma Agrária na Constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

GRAZIANO DA SILVA, J. Entrevista. (1989). **História e Perspectivas**, Uberlândia (50): 161-196, jan./jun. 2014.

GRYNSZPAN, M. Origens e conexões norte-americanas do agribusiness no Brasil. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 9, 2012: 123-148.

GUILHOTO, J. Leontief e Insumo-Produto: Antecedentes, Princípios e Evolução. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Vol. 47, No. 2, 2009: 1-43.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M. & LEITE, S. P. Sociedade e Economia do "Agronegócio" no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25: 159-176, 2010.

HOUAISS, A. Grande Dicionário Houaiss. (online). (2018). Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#4>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

HUMPHREY, H. H. **Remarks - First Agribusiness Conference: on the Search for International Food Balance**. Chicago, 1967.

INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA & FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGROPECUÁRIA. (2016). **Pauta Positiva – Biênio 2016/2017**.

_____. (2017). Apresentação do presidente do Conselho Consultivo da entidade, Fábio Meirelles Filho, no dia 30 de agosto de 2017 na reunião conjunta das Câmaras Setoriais de Aves e Suínos e de Milho e Sorgo do Ministério da Agricultura.

KAGEYAMA, A. et al. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G. C. et al. (Orgs.), **Agricultura e políticas públicas**. Brasília, IPEA, (Série IPEA, 127), 1990: 113-223.

LEITE, S. P. & WESZ JR, V.J. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 11, 2014: 83-107.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Mais do que uma política agrícola...** Brasília, 1998.

_____. **Estatísticas do agronegócio**, 2016.

_____. **Resposta ao autor em 16 de junho de 2017**.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Perfil das Pessoas e Famílias no Cadastro Único do Governo Federal – 2013**. BRASÍLIA: MDS, 2014.

MONTERO, P. Controvérsias religiosas e Esfera Pública: repensando as religiões como discurso. **Religião & Sociedade**, v. 32, 2012: 15-30.

MULLER, G. **Complexo agroindustrial e modernização agrária**. São Paulo: Hucitec, 1989.

NEIBURG, Federico. As moedas doentes, os números públicos e a antropologia do dinheiro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1: 119-151, Abr. 2007.

NUNES, E. P. & CONTINI, E. **Complexo Agroindustrial Brasileiro: Caracterização de Dimensionamento**. Brasília: Associação Brasileira de Agribusiness, 2001.

PASSOS GUIMARÃES, A. O Complexo Agroindustrial. **Opinião**, 21 nov. 1975.

_____. O Complexo Agroindustrial no Brasil. **Opinião**, 05 nov. 1976.

_____. **A crise agrária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982 (3ª edição).

PINAZZA, L. A. Depoimento. In: RODRIGUES, R. **Ney Bittencourt: o dínamo do agribusiness**. Edit. não ident. 1996: 36-39.

POMPEIA, C. Agribusiness and Protected Areas. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. et al. "Indigenous peoples boxed in by Brazil's political crisis," **HAU: Journal of Ethnographic Theory** 7, no. 2 (Autumn 2017): 403-426.

Disponível em: <https://www.haujournal.org/index.php/hau/article/view/hau7.2.033>. Acesso em: 4 nov. 2018.

_____. **Formação Política do Agronegócio**. 2018. 1 recurso online (352 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Harvard University, Campinas, SP. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/332572>. Acesso em: 4 nov. 2018.

RODRIGUES, R. (2017). **Entrevista ao autor em 4 de outubro de 2017**.

ROUSSEFF, D. **Entrevista ao autor em 21 de abril de 2017**.

SAUER, S. **Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro**. Brasília: Embrapa, 2008.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL. Setor de defensivos agrícolas registra queda nas vendas em 2016. (2018). Disponível em: <http://sindiveg.org.br/sindiveg-setor-de-defensivos-agricolas-registra-queda-nas-vendas-em-2016/>. Acesso em: 11 fev. 2018.

TEMER, M. **"Michel Temer: 'Brasil deve muito ao agronegócio'"**. (2016a). Discurso disponível em vídeo em:

<<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2016/07/temer-agronegocio-hoje-e-a-pauta-mais-importante-do-pais>>. Acesso em: 03 jan. 2018. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2016/07/michel-temer-brasil-deve-muito-ao-agronegocio>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

_____. **“Agronegócio, hoje, é a pauta mais importante do País”**. (2016b). Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2016/07/temer-agronegocio-hoje-e-a-pauta-mais-importante-do-pais>>. Acesso em: 03 jan. 2018.

THE AGRIBUSINESS COUNCIL. **Agricultural Initiative in the Third World**. Lexington: Lexington Books, 1975.

THEVENOT, L. Pragmatic regimes governing the engagement with the world. In KNORR-CETINA, K., SCHATZKI, T. SAVIGNY EIKE V. (Orgs.). **The Practice Turn in Contemporary Theory**, London, Routledge, 2001: 56-73.

VEIGA, J. E. **Os Estertores do Código Florestal**. São Paulo: Armazém da Cultura, 2013.